PORTARIA N.º 145/2013

De 22 de maio de 2013.

"***Dispõe sobre Concessão de Afastamento à Servidor Estável, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, Afastamento Para Tratar De Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001 o Senhor **WALFRIDO GRAHL**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 282122 SSP/SC e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 181.666.369.72, servidor municipal efetivo estável no cargo de **DESENHISTA**, no período de **15/03/2013 à 16/09/2013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal